



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
CNPJ: 08.539.520/0001-89

**Dispensa de Licitação nº 29/2024**  
**Processo Administrativo nº 39/2024/DISP**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução da Aquisição de Água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem descartável – garrafão com capacidade de 20l; Água mineral copo descartável de 200 ml: Embalagem em copo descartável de 200 ml em material de polipropileno; e GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) em cilindro de 13kg (P-13), destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Santa Cruz, que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL – GARRAFÃO COM CAPACIDADE DE 20L; ÁGUA MINERAL COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML: EMBALAGEM EM COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML EM MATERIAL DE POLIPROPILENO; E GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) EM CILINDRO DE 13KG (P-13), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN.**

**CREDOR: M J DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 40.038.589/0001-31.

**VALOR TOTAL: R\$ 8.320,00** (oito mil trezentos e vinte reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Santa Cruz/RN, 05 de abril de 2024.

**Fabio Rodrigues Dias**  
Presidente da Câmara